

RESOLUÇÃO Nº 01/CEPE, DE 13 DE MAIO DE 1986

Aprova o projeto de implantação do Curso de Especialização em Economia.



O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), em sua reunião de 13 de maio do corrente ano, na forma do que dispõe o Art. 3º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, combinado com os Arts. 15, letra e, e 25, letra r, do Estatuto em vigor,

R E S O L V E:-

Art. 1º - Aprovar, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº 23.067.003317/86-1, o projeto de implantação do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ECONOMIA, a ser ministrado por docentes do Curso de Mestrado em Economia (CAEN) e sob a responsabilidade do Departamento de Teoria Econômica, da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - O Curso de que trata o artigo precedente somente será admitido mediante prévia e expressa autorização do Conselho Federal de Educação, nos termos do que preceitua o § 2º do Art. 2º da Resolução nº 12/83-CFE.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 14 de maio de 1986.

Prof. JOSÉ ANCHIETA ESMERALDO BARRETO
Reitor